



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA AGOSTO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

PORTARIAS



PORTARIA Nº 140 de 15 de Agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal de nº 426/2022, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

RESOLVE:

NOMEAR pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente (CMDCA) de Algodão de Jandaíra, com a seguinte composição:

Secretaria de Educação

Titular: Maria Vanessa Santos da Costa
Suplente: Iraneide Santos de Oliveira

Secretaria de Saúde

Titular: Maria Betânia dos Santos
Suplente: Renaty Rayane Oliveira do Nascimento

Secretaria de Assistência Social

Titular: Celine Mouzinho Coelho
Suplente: Maria Ivanice da Silva Diniz

Igreja Católica
Titular: Genésia Pereira dos Santos Enedino
Suplente: Maria Aparecida dos Santos

Igreja evangélica
Titular: João Batista Silva Rodrigues,
Suplente: Maria Solange Galdino da Silva

Trabalhadores do suas
Titular: Regiane Gonçalves dos Santos
Suplente: Maria Rizomar dos Santos Oliveira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra, em 15 de agosto de 2025

Humberto dos Santos
Prefeito municipal